

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2469/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o Processo Administrativo nº 23116.000125/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 2257/2022, de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora IVONE REGINA PORTO MARTINS para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:
FERNANDO AMARAL (Presidente); e
HELEN OLIVEIRA MONTEIRO (Secretária).

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/09/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 29 de setembro de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício